OF. N.º 0164/2019/Gab. da Presidência **Andradas, 11 de Abril de 2019.**

Senhor Prefeito

Encaminhamos à V.Exª., para seu conhecimento, a matéria aprovada em Sessão realizada no dia 09 de abril de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO Nº 07/2019, de 18 de março de 2019, que: "Declara de Utilidade Pública a entidade "Associação Protetora dos Animais Focinho Carente de Andradas"."

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Leila Cristina Candido da Silva
Secretária

Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG